MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 004/2026
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 12.807/2026 e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo **Nº 004/2026,** Dispensa de Licitação **nº 004/2026**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE UM MAESTRO PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO MÚSICO CIDADÃO E FANFARRA JOVEM ITABELENCE VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABELA**, em favor do proponente Sr **ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob Nº 453.500.784-53, morador da Rua Cam 14 17 Urbis II, Cep 45.829-090 Eunápolis-Ba. O valor global da contratação é de **R$ 31.680,00** (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços.

Itabela – Ba 06 de março de 2026.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
RICARDO DE JESUS FLAUZINO